



# Jornal Oficial de Jaú

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP  
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

**Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!**

**Ano VII Nº 593-A EDIÇÃO EXTRA de 30 de julho de 2013 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### LEI Nº 4.817, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$1.985.341,81 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais, e oitenta e um centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaú aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012, com fulcro no artigo 42 da Lei nº 4.320/64, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.985.341,81 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais, e oitenta e um centavos), bem como promover abertura de créditos adicionais suplementares nos termos da referida lei orçamentária, para atender objeto do Convênio Federal: Construção de Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.13.00 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0101 – Atenção Básica Saúde
AÇÃO	1104 – Construção de Unidade de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO	Tesouro
CÓDIGO DA FONTE	01
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	310.000
META FINANCEIRA	R\$ 485.341,81
FONTE DE RECURSO	União
CÓDIGO DA FONTE	05
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	300.051
META FINANCEIRA	R\$ 1.500.000,00
META FÍSICA	57,55
INDICADOR	Construção efetuada
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	Melhorar e qualificar o atendimento aos munícipes
TOTAL	R\$ 1.985.341,81

Art. 2º Nos termos do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, o recurso para cobertura do presente crédito será proveniente de excesso de arrecadação previsto no corrente exercício, em virtude do repasse do Convênio pelo Governo Federal no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Art. 3º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013 na Lei de Diretrizes Orçamentárias, através do Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais, instituídos pela Lei nº 4.758, de 12 de novembro de 2012, e suas alterações posteriores.

Art. 4º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA,



Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Complementar nº 348, de 23 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 5º Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, o recurso para cobertura da contrapartida do presente crédito, no valor de R\$ 485.341,81 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos) e recurso de convênio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Ficha	Fonte	Valor
02.17.04.3390.00.00.15452.0512.2171	Conservação de Praças, Parques e Jardins	515	01	485.341,81
02.13.01.4490.00.00.10301.0101.1001	Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	816	05	200.000,00
				685.341,81

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 30 de julho de 2013.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,  
Secretária de Governo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### ANEXO III- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

#### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE		JAUÍ		
EXERCÍCIO		2013		
UNIDADE EXECUTORA		Secretaria Municipal de Saúde		
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA		02.13.01		
FUNÇÃO		SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		10		
SUBFUNÇÃO		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		302		
PROGRAMA		Atenção Básica Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA		0101		
<b>AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>				
PROJETO		Construção de Unidade de Saúde		
CÓDIGO DO PROJETO		1104		



META FÍSICA DA AÇÃO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	%

META POR EXERCÍCIO				
2013	2014	2015	2016	META PPA
0,58	0,42	0	0	1
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 3.449.915,53		

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2013	2014	2015	2016
R\$ 1.985.341,81	R\$ 1.464.573,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			Criação de dotação específica para Construção de Unidade de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE		JAHÚ		
EXERCÍCIO		2013		
PROGRAMA		Atenção Básica de Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA		0101		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Saúde		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		02.13.01		
OBJETIVO		Construção de Unidade de Pronto Atendimento (UPA)		
JUSTIFICATIVA		Melhorar e qualificar o atendimento dos munícipes na Saúde		
META/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
Unidade	%	1	1	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		R\$ 1.985.341,81		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		Criação de dotação específica para Construção de Unidade de Saúde		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE				JAÚ		
EXERCÍCIO				2013		
UNIDADE EXECUTORA				Secretaria Municipal de Saúde		
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA				02.13.01		
FUNÇÃO				SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO				10		
SUBFUNÇÃO				Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				302		
PROGRAMA				Atenção Básica de Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA				0101		
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>						
PROJETO				Construção de Unidades de Saúde		
CÓDIGO DO PROJETO				1104		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
0,58				%		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 1.985.341,81		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				Criação de dotação específica para Construção de Unidade de Saúde		

**Expediente**

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**  
**Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP**

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.  
 Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983  
 Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

**Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB: 53.862**

**Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME**  
**Tiragem: 500 exemplares - Semanário**

**Distribuição gratuita no Município de Jahu:**  
 Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,  
 Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

